



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 81/2025

Manifesta apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para que não seja realizada a concessão e instalação de praça de pedágio ao longo da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) no trecho entre Americana e Piracicaba.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que, conforme divulgado, há possibilidade de instalação de praças de pedágio nessa rodovia, conforme consta em documentos da concessão da Rota Mogiana, com previsão de implementação em 2026;

CONSIDERANDO que a SP-304 conecta importantes cidades da nossa região e é um vetor fundamental para o desenvolvimento econômico e social de nosso município, sendo que a criação de praças de pedágio neste trecho trará sérios impactos a população, especialmente aos empresários, alunos e trabalhadores;

CONSIDERANDO que os cidadãos pagam, por meio de imposto, pela manutenção de vias paralelas, a medida proposta pode gerar um aumento no fluxo de veículos prejudicando ainda mais o tráfego nestas vias não preparadas para suportar tal volume;

CONSIDERANDO que foram levantados diversos questionamentos, de usuários que trafegam nesse trecho, sobre a instalação de pedágios e que a participação popular é essencial em decisões que afetam diretamente a rotina da população, tendo a necessidade de audiências, principalmente em nosso município de Santa Bárbara d'Oeste;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que a infraestrutura de transporte é essencial para o desenvolvimento econômico e social das cidades, e que a instalação de pedágios em locais estratégicos devem ser feita com responsabilidade, levando em conta os reais benefícios à população e não apenas a arrecadação, e para isso deve haver um diálogo mais amplo com as autoridades locais e a população a fim de encontrar soluções mais adequadas e que não prejudiquem os cidadãos.

ANTE O EXPOSTO, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Departamento de Estradas de Rodagens (DER), para que não seja realizada a concessão e instalação de praça de pedágio ao longo da Rodovia Luiz de Queiroz (SP-304) no trecho entre Americana e Piracicaba.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Abril de 2025

Jesus Vendedor
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7PZ2S1A0Z4Y0686X>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7PZ2-S1A0-Z4Y0-686X

